OFÍCIO Nº 110/2020-GP **Ilha Comprida, 09 de Julho de 2020.**

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 098/2019

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento nº 098/2019, do nobre Vereador **MOZART ROBERTO SILVESTRE** para ser devidamente encaminhada ao mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

Ofício n.º 006/2020

Ilha Comprida, 09 de Julho de 2020.

A V.S.a

***MOZART ROBERTO SILVESTRE**- Vereador do Município de Ilha Comprida*

Assunto: Re: Requerimento 098/2019

Tendo em mãos neste momento vosso requerimento 098/2019, enviado a esta prefeitura por Vossa Senhoria:
1.- Informamos à Vossa Senhoria que a Divisão Municipal de Trânsito não possui ocorrências de colisões envolvendo estacionamento de motos, bem como no retorno do referido veículo para circulação, no entanto, a demanda será encaminhada para estudo de viabilidade considerando o disposto nas Resoluções 180/05 e 302/08 do Contran, em conjunto com os preceitos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro;

2.- O Município possui estacionamentos regulamentados (Deficiente, Idoso, Curta Duração, Táxi, Ambulância e Escolar) prescritos na Resolução 302/08 do Contran que são de interesse estratégico para o trânsito e para a ordenação dos espaços públicos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração. Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Pérsio Alves de Almeida
DPDU
DIRETOR